

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 132/2024-SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art.67, caput, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PAULO CÉSAR ALVES ORDONES JÚNIOR**, matrícula nº 1895206-020 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como **Fiscal do Contrato nº 023/2024- SEFIN**, referente à contratação da empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 63.310.411/0001-01 para Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis café, açúcar e adoçante.

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designada, como sua substituta, a servidora **BIANCA KAREN ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 0574791-019;

Art.4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 11 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

